

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 24 539/2007

A artrite reumatóide, a espondilite anquilosante, a artrite psoriática, a artrite idiopática juvenil poliarticular e a psoríase em placas são patologias crónicas responsáveis por altas taxas de morbilidade que, a longo prazo, interferem significativamente na qualidade de vida dos doentes, sendo que as duas primeiras patologias têm uma prevalência superior a 1% da população em geral.

A necessidade de um diagnóstico correcto, a especificidade dos tratamentos disponíveis e o risco dos próprios medicamentos impõem que a sua administração deva ser iniciada e controlada por médicos com experiência no diagnóstico e tratamento das doenças acima identificadas e disponibilizada através dos serviços farmacêuticos dos hospitais.

Atentas as razões expostas, considera-se existir interesse público na dispensa gratuita destes medicamentos, quando dispensados nos serviços farmacêuticos dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e prescritos em consultas especializadas no diagnóstico e tratamento da artrite reumatóide, da espondilite anquilosante, da artrite psoriática, da artrite idiopática juvenil poliarticular e da psoríase em placas, conforme descrito nos respectivos resumos de características do medicamento (RCM).

Assim, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual, determina-se o seguinte:

1 — Os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com artrite reumatóide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas beneficiam de um regime especial de comparticipação, nos termos consagrados neste diploma.

2 — Os medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação previsto no n.º 1 são os constantes do anexo deste despacho, que dele faz parte integrante, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

3 — Os medicamentos abrangidos pelo presente despacho apenas podem ser prescritos em consultas especializadas no diagnóstico e tratamento da artrite reumatóide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas, devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho.

4 — A dispensa destes medicamentos ao abrigo do presente despacho é efectuada exclusivamente através dos serviços farmacêuticos dos hospitais do SNS.

5 — A dispensa destes medicamentos ao abrigo do presente despacho é gratuita para o doente, sendo os respectivos encargos financeiros da responsabilidade:

a) Do hospital do SNS onde o mesmo é prescrito quando a dispensa e utilização sejam efectuadas em ambiente hospitalar, salvo se a responsabilidade pelo encargo couber legal ou contratualmente a qualquer subsistema de saúde, empresa seguradora ou outra entidade pública ou privada;

b) Da administração regional de saúde competente quando o medicamento seja dispensado através dos serviços farmacêuticos dos hospitais do SNS para utilização em ambulatório, salvo se a responsabilidade pelo encargo couber legal ou contratualmente a qualquer subsistema de saúde, empresa seguradora ou outra entidade pública ou privada.

6 — A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de comparticipação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 118/92, na sua redacção actual, devendo, em caso de deferimento, ser alterado o anexo do presente despacho.

12 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do presente despacho)

Enbrel (etanercept).

4163788 — embalagem de quatro frascos para injectáveis e seringas pré-carregadas doseados a 25 mg/ml.

Despacho n.º 24 540/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Eva Sofia

Moço Falcão, administradora hospitalar de 4.º grau do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o desempenho de funções de assessoria no meu gabinete, em regime de destacamento, para a realização de trabalhos na área da gestão de recursos humanos do SNS.

2 — Pelos trabalhos referidos é atribuída a remuneração mensal de € 1700, actualizável anualmente de acordo com o aumento que for estabelecido para a função pública, a suportar por verbas do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Rectificação n.º 1850/2007

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de medicina interna, publicitado pelo aviso n.º 10 511/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Medicina Interna [...] Júri n.º 3 (Norte) [...] Mário Alberto Sousa Esteves — *Aprovado*.» deve ler-se «Medicina Interna [...] Júri n.º 3 (Norte) [...] Mário Alberto Soares Esteves — *Aprovado*.».

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 20 684/2007

Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final, homologada em 12 de Outubro de 2007 pelo coordenador sub-regional, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007:

	Valores
Lisete Amélia Ribeiro de Jesus	19,40
Edite Maria Duarte Esteves	17,60
Fernanda Marisa de Oliveira Silva	17
Marta Maria Ferreira Teixeira	16,60
Ondina Maria Ferreira Pinto	16,40
Vera Alexandra Coutinho Ribeiro Valente	15,80
Isabel Maria Coelho Falcão	14,98
Carla Pinto Bernardino Rodrigues	12,37
Paula Fernanda Baptista Xavier	11,41
Vítor Manuel Barreira Esteves	10,15

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, para o membro do Governo competente, com conhecimento a esta Sub-Região de Saúde.

12 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Despacho n.º 24 541/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 12 de Outubro de 2007, por delegação, foram nomeados na categoria de enfermeiro de nível 1 os profissionais abaixo mencionados para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Centro de Saúde de Alijó — Dalila Gonçalves Gouveia Rodrigues.
Centro de Saúde de Mesão Frio — Mónica de Barros Martins.
Centro de Saúde de Mondim de Basto:

Bernardete Maria Martins Lameira.
Fernanda Maria Sequeira Pinheiro.
Vera Alexandra Coutinho Ribeiro Valente.

Centro de Saúde de Montalegre — Marta Maria Ferreira Teixeira.
Centro de Saúde de Ribeira de Pena:

Jorge Miguel Guedes Teixeira.
Geraldo da Cunha Ferrador.

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

15 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2167/2007

Por deliberação de 14 de Setembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi a José António Guardado Carvalho, enfermeiro graduado, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 20 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*.

Deliberação (extracto) n.º 2168/2007

Por deliberação de 22 de Junho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi a Maria de Fátima Figueiredo Dinis dos Santos, auxiliar de apoio e vigilância, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*.

Deliberação (extracto) n.º 2169/2007

Por deliberação de 27 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi a Ana Maria Martins Avelar de Carvalho, auxiliar de apoio e vigilância, pertencente ao quadro de pessoal da ARS do Centro, I. P., aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, autorizada a movimentação interna para o Centro de Saúde Norton de Matos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*.

Deliberação (extracto) n.º 2170/2007

Por deliberação de 27 de Agosto de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a movimentação interna de Marina Pinto Cardoso, assistente graduada de clínica geral, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Soure, na mesma categoria para o Centro de Saúde de Figueira da Foz, com efeitos a 1 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*.

Deliberação (extracto) n.º 2171/2007

Por deliberação de 16 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a mobilidade de Lúcia dos Santos Lucas, assistente administrativa principal, pertencente ao quadro de pessoal da ARS Centro, I. P., aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, para o Centro de Saúde Miranda do Corvo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 2172/2007

Por deliberação de 16 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso da competência delegada, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, celebrados com Ricardo Jorge Rodrigues Garcia, com efeitos a 15 de Junho de 2007, João Miguel Ferreira Alves e Joaquim António Faustino Amado Ribeiro, com efeitos a 1 de Junho de 2007, motoristas, e Marina Isabel Dantas Passos Bento, assistente administrativa, com efeitos a 27 de Junho de 2007.

Por deliberação de 23 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso da competência delegada, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, celebrados com Neuza Alexandre da Silva Mendes Carmo e Clarisse Pereira André para as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 2 de Julho e a 2 de Agosto de 2007, respectivamente, assim como com Lisete Fernanda Caetano Saraiva e Ana Cristina Rosa Venâncio Braz Queiro, assistentes administrativas, com efeitos a 25 de Julho e a 14 de Agosto de 2007, respectivamente.

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso da competência delegada, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, às assistentes administrativas Patrícia Feteira Ferreira e Carla Julieta Trindade Gonçalves, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

2611056469

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 2173/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 20 de Agosto de 2007, foi autorizada a mobilidade interna recíproca de Maria de Fátima Magalhães dos Santos, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Carregal do Sal, e Ana Maria Pires Garcia, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Nelas, com efeitos a 3 de Setembro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 2174/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 20 de Agosto de 2007, foi autorizada a mobilidade de Antonieta Gonçalves Martins Pereira Fernandes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, serviços de âmbito sub-regional, na mesma categoria, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Viseu 1.

11 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 2175/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 20 de Agosto de 2007, foi autorizada a mobilidade de Sandra Cláudia de Jesus Monteiro, enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de São João da Pesqueira, na mesma categoria, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sátão.

11 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 542/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, por delegação, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de auxiliar de acção médica principal no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Nelas das candidatas Sara Margarida